

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 032/2023



Súmula: Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder a venda dos imóveis sítos no município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

Parágrafo Único – A venda prevista no caput do artigo será exclusivamente para pessoas jurídicas.

Lotes	Matrícula	Área	Endereço	Valor
Lote 3 Gleba 3	5337	24.200 m ²	Saída para Miraselva	R\$ 200.000,00
Lote 113 RQ	9539	993,24m ²	Parque Industrial	R\$ 99.324,00
Lote 113 RT	9542	995,41m ²	Parque Industrial	R\$ 99.541,00
Lote 113 IB	11.159	588,00m ²	Parque Industrial	R\$ 58.800,00
Lote 113 RN	9536	1.128,96m ²	Parque Industrial	R\$ 112.896,00
Lote 113 OD	9634	752,71m ²	Parque Industrial	R\$ 75.271,00
Lote 113 RP1	11.077	475,84m ²	Parque Industrial	R\$ 47.584,00
Lote 113 – PB – A2	11.161	821,22m ²	Parque Industrial	R\$ 82.122,00
Lote 113 – NA1	11.163	687,30m ²	Parque Industrial	R\$ 68.730,00
Lote 113 – NA2	11.164	687,30m ²	Parque Industrial	R\$ 68.730,00
Lote 3 Quadra 111	12.003	34.844,32m ²	Aeroporto	R\$ 871.100,00
Lote 04A Quadra 111	13010	11.037,27m ²	Aeroporto	R\$ 275.931,00
Lote 04B Quadra 111	13011	11.026,58m ²	Aeroporto	R\$ 275.665,00
Lote 04C Quadra 111	13012	11.049,76m ²	Aeroporto	R\$ 276.250,00
Lote 228-A	12.607	20.000,00m ²	PR-340	R\$ 300.000,00
Lote 228-B	12.608	55.600,00m ²	PR-340	R\$ 834.000,00
Lote 197-AA	9513	3.100,00 m ²	Matadouro	R\$ 26.000,00

Artigo 2º- Os imóveis objetos da venda destinar-se-ão somente à finalidade industrial, distribuidora e de prestadora de serviços.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 3º - O valor de cada imóvel poderá ser parcelado nos termos da Lei Municipal nº 3.146/2022 de 23 de maio de 2022.

Artigo 4º - As empresas ficarão sujeitas a todas vedações e proibições previstas na Lei Municipal nº 3.146/2022 de 23 de maio de 2022.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 17 de outubro de 2023.

MELQUIADES TAVIAN

JUNIOR:03352341940

Assinado de forma digital por

MELQUIADES TAVIAN

JUNIOR:03352341940

Dados: 2023.10.17 10:09:47 -03'00'

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 3.146/2022

Súmula: Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Centenário do Sul – (PRODECEN).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa de Desenvolvimento Econômico de Centenário do Sul – (PRODECEN), com o objetivo de fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no município de Centenário do Sul - PR, com o fim primordial de gerar novos empregos e renda.

Art. 2º. - O Poder Executivo poderá mediante Lei específica, utilizar os seguintes mecanismos para fomentar o (PRODECEN):

I - promoção de subsídios e incentivos às pessoas jurídicas na aquisição de imóveis da Administração Pública Municipal. Na hipótese de aquisição de imóvel de terceiros, serão concedidos os benefícios, desde que observadas as diretrizes municipais de uso e ocupação de solo e de zoneamento;

II – isenção de taxas, Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza da mão de obra da construção civil no terreno adquirido;

III – redução de 50% (cinquenta por cento) sobre base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, incidentes sobre a respectiva transação imobiliária;

IV – execução de preparação primária em terrenos destinados à implantação dos empreendimentos com realização de roçada, anterior à assinatura do contrato, demarcação e/ou georreferenciamento do lote adquirido e terraplanagem com possível movimentação de terras dentro do mesmo parque industrial;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

V - execução de obras de infraestrutura nos imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura das vias públicas, demarcação de quadras e datas, rede de águas pluviais, rede de energia elétrica, meios-fios, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical e arborização.

Parágrafo Primeiro: Os benefícios previstos nos incisos I a III deverão, antes de concedidos, serem aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Segundo: Quando houver a transferência da titularidade da pessoa jurídica beneficiária, os direitos e obrigações decorrentes do programa serão mantidos em relação à nova titularidade, desde que haja a anuência prévia e expressa do Município.

Parágrafo Terceiro – A anuência a que se refere o parágrafo anterior só será possível quando o quadro societário da pessoa jurídica cessionária for integrado por ao menos um dos sócios da pessoa jurídica cedente.

Art. 3º. - Os benefícios tratados pelo artigo anterior serão concedidos às pessoas jurídicas do ramo industrial, agroindustrial, comércio atacadista, distribuidor, prestação de serviços e de turismo.

Art. 4º. - Para aquisição de terreno, as pessoas jurídicas deverão apresentar os dados do novo empreendimento ou da expansão do empreendimento já existente, comprovando o aproveitamento de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área do imóvel.

Parágrafo Único – Dependendo do ramo de atividade da pessoa jurídica, a taxa de ocupação com edificações a que se refere o caput do artigo 4º poderá ser reduzida, desde que comprovada, tecnicamente, real necessidade de uma maior área descoberta para o desenvolvimento da atividade-fim.

Art. 5º. – O Poder Executivo concederá subsídios de desconto na alienação de imóveis nas seguintes formas:

I – 90% (noventa por cento) de desconto para pagamento à vista, às pessoas jurídicas que comprovadamente gerarem 50 (cinquenta) novos empregos formais diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenário do Sul;

II – 80% (oitenta por cento) de desconto para pagamento à vista, às pessoas jurídicas que comprovadamente gerarem no mínimo 25 (vinte e cinco) novos empregos formais diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenário do Sul;

III – 70% (setenta por cento) de desconto para pagamento à vista, às pessoas jurídicas que comprovadamente gerarem no mínimo 15 (quinze) novos empregos formais



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenário do Sul.

IV – 50% (cinquenta por cento) de desconto para pagamento à vista ou de 40% (quarenta por cento) para pagamento em até 36 (trinta e seis) meses, às pessoas jurídicas que comprovadamente gerarem no mínimo 7 (sete) novos empregos formais diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenário do Sul.

V- Não haverá concessão de desconto à pessoas jurídicas que não comprovarem geração de emprego. A estas será concedido tão somente o benefício de parcelar em até 48 (quarenta e oito) meses o valor do imóvel.

Parágrafo Primeiro - O Município por meio da Agência do Trabalhador adotará os procedimentos administrativos necessários para avaliação, adoção de critérios e orientação aos trabalhadores, bem como apuração da efetiva contratação funcional.

Parágrafo Segundo – O cumprimento das condições dos incisos I, II, III e IV deverá ser comprovado sempre que solicitada pelo Executivo Municipal.

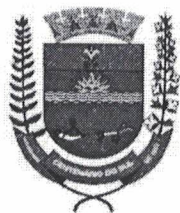
Parágrafo Terceiro – Em qualquer das formas de pagamento adotada, o adquirente deverá manter a geração de empregos informada no contrato.

Art. 6º. - As pessoas jurídicas enquadradas no PRODECEN serão contempladas com a isenção de taxas e do Imposto Predial e Territorial Urbano pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do exercício seguinte ao da data de expedição do Habite-se da obra, quando os imóveis forem adquiridos diretamente do Município e, nos casos de aquisição de terceiros, a partir do exercício seguinte ao da data de expedição do alvará de funcionamento, desde que seja requerido anualmente até a data de vencimento do tributo.

Parágrafo Primeiro – O funcionamento deverá ser ininterrupto, por 05 (cinco) anos, contados do exercício seguinte ao da data de expedição do Habite-se da obra, quando os imóveis forem adquiridos diretamente do município, e, nos casos de aquisição de terceiros, a partir do exercício seguinte ao da data de expedição do alvará de funcionamento.

Parágrafo Segundo – Se for constatada a interrupção das atividades da pessoa jurídica no imóvel beneficiado, ao longo do exercício fiscal para o qual a isenção foi concedida, independentemente do motivo, o benefício será revogado.

Art. 7º. – A alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público, com fundamento no programa instituído por esta Lei, dependerá sempre de prévia avaliação do bem, por comissão e posterior processo de licitação. A comissão de avaliação será composta por 05 (cinco) membros do quadro de servidores do Poder Público Executivo e 03 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal, que emitirá laudo estipulando o preço.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Parágrafo Único – A presença dos representantes do Poder Legislativo Municipal nas reuniões para avaliação dos imóveis será facultativa.

Art. 8º. - As sociedades empresárias beneficiadas pela aquisição de áreas de terras deverão protocolar o projeto e obter a aprovação em até 06 (seis) meses após a assinatura do contrato. Após aprovação, deverá iniciar a obra em até 06 (seis) meses e finalizar a referida obra em até 18 (dezoito) meses contados do alvará de construção.

Parágrafo Primeiro – Poderá haver a prorrogação dos prazos estipulados no caput deste artigo, em até 06 (seis) meses, se devidamente justificada pela pessoa jurídica e aceita pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Segundo - O não cumprimento dos prazos estipulados neste artigo ensejará o cancelamento dos benefícios concedidos pelo Programa à pessoa jurídica, autorizando o Chefe Poder do Executivo Municipal a rescindir unilateralmente o contrato de promessa de compra e venda e a promover, através de atos administrativos ou judiciais, a imediata reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, não cabendo à promitente compradora inadimplente a restituição ou indenização pelos valores eventualmente adimplidos, contabilmente comprovados, corrigidos monetariamente, sem prejuízo da retenção da cláusula penal.

Parágrafo Terceiro - Constatado o não pagamento à vista ou a interrupção do pagamento parcelado por mais de 90 (noventa) dias os benefícios poderão ser revogados e o imóvel revertido ao Município.

Parágrafo Quarto – Em caso de loteamento industrial em fase de implementação, os prazos de que trata este artigo serão contados após a aprovação e a liberação do loteamento para início de construções, por ato oficial do Poder Público.

Art. 9º. - A escritura definitiva de compra e venda, somente será lavrada após 05 (cinco) anos da data da expedição do alvará de funcionamento, mediante a comprovação da quitação integral do imóvel; da implantação ou da expansão do empreendimento e do cumprimento do plano de negócio proposto pela pessoa jurídica.

Art. 10. - Os benefícios fiscais previstos nesta Lei não desobrigam as pessoas jurídicas do pagamento da tributação incidente sobre a sua atividade, lançados a título de impostos, taxas, bem como ao cumprimento das demais legislações pertinentes, especialmente as de proteção ambiental, obrigando-se quando for o caso, que a pessoa jurídica apresente projeto, aprovado pelos órgãos públicos competentes, de tratamento dos resíduos industriais.

Parágrafo Único – o enquadramento da pessoa jurídica no regime fiscal aprovado por esta Lei será contado ininterruptamente, independente da alteração do contrato social, por cisão, fusão, sucessão ou a ocorrência de quaisquer condições previstas pela Lei



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Federal nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e falência de empresário e da pessoa jurídica.

Art. 11. - Os benefícios desta Lei serão concedidos às pessoas jurídicas já inscritas no Programa de desenvolvimento (PRODECEN) apenas em caso de expansão de suas atividades, sendo vedada a subdivisão ou parcelamento de áreas que não forem edificadas ou a sua destinação para outro fim.

Parágrafo Único - As pessoas jurídicas deverão utilizar o imóvel adquirido e os prédios nele edificados exclusivamente para a implantação do projeto especificado no instrumento de compra e venda, vedada a cessão a terceiros, sem anuência expressa do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º, artigo 2º desta Lei.

Art. 12. - Além dos benefícios específicos autorizados por esta Lei, o Município instituirá Programas Subsidiários ao PRODECEN, mediante construção de barracões ou pavilhões, bem como execução de reformas e adaptações, visando a geração de empregos e a qualificação de mão de obra profissional necessária à expansão econômica do município.

Art. 13. - O Poder Executivo Municipal poderá desapropriar, amigável ou judicialmente, áreas de terras urbanas ou rurais, para fins de implantação ou instalação de empreendimentos abrangidos por esta Lei.

Art. 14. - Fica criada a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta por dirigentes e técnicos da secretaria responsável pelo programa, destinada a dirimir as eventuais dúvidas na aplicação da presente Lei e avaliação dos casos excepcionais.

Art. 15. - O Município promoverá a divulgação dos benefícios autorizados por esta Lei.

Art. 16. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de abril de 2022.

MELQUIADES FAVIAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 2623 Em 28/05/2022

da Página Nº 112

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
JORNAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
Estrada Municipal	Lote 03 da Gleba 03		
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
24.200,00	350,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 200000,00/alqueire	
R\$ 200.000,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 0870802-2.0005337-37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 5337*	DATA: 07 de junho de 2000	FOLHA Nº 001	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 24.200,00 metros quadrados, constantes de parte da subdivisão do Lote 03 (três) da Gleba 03 (três), e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Ao Norte, faz confrontação com faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Centenário do Sul a Miraselva, numa extensão de 350,00 metros. Ao Sul, faz confrontação com a parte remanescente da subdivisão do Lote 03 (três), numa extensão de 350,00 metros. Ao leste, faz confrontação com a parte remanescente da subdivisão do Lote 03 (três), numa extensão de 69,143 metros. Ao oeste, faz confrontação com o Lote pertencente a Augusto Zaia, numa extensão de 69,143 metros. Registro Anterior: R.01 e R.02-5316, feitos aos 10-04-2000, Livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietários: José Willian Bahdur e Valderéz Bahdur Pedrusian. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 07 de junho de 2000. Eu <i>ppaduas</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.</p> <p>R.01-5337. Protocolo 10.014. Por Escritura Pública de desapropriação Amigável, lavrada às fls.067, do Livro 033, acs 27-04-2000, pelo Tabelionato de Notas de Centenário do Sul, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo ao Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 75.845.503.0001-67, no ato representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Mario Guirro, brasileiro, casado, médico cirurgião, portador da Cédula de Identidade RG 1.591.741-PR e CPFME 138.105.299-15, residente e domiciliado a Rua Prefeita José Climácio da Silva, 695, nesta cidade, autorizado conforme Lei Municipal 1.671/99, constante na escritura. Outorgantes Expropriados: José Willian Bahdur, agropista, portador da Cédula de Identidade RG 1.062.217-PR e CPFME 099.783.728-49 e sua mulher Eunice Araujo Souza Bahdur, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 1.290.434-PR e CPFME 003.897.669-25, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens conforme certidão 646 do CRC de Guaxupé (MG), residentes e domiciliados à Rua Marechal Castelo Branco, 984, em Porecatu, Paraná e Valderéz Bahdur Pedrusian, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 1.748.693-SP e CPFME 988.505.128-72, residente e domiciliada à Rua Dr. Sampaio Viana, 391, Apartamento 132, Paraiso, São Paulo, Capital, no ato representada por José Willian Bahdur. -----(Continua)</p>			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 558 CEP 86630-000
Fone: (41) 2675-1296
e-mail - cricentenario@cm.com.br
CNPJ 78955267/0001/20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

Prof. Collier - Fone: 875-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 03/98

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço		LOTE / QUADRA	Complemento
Rua de Serventia Municipal "G"		Lote 113 RQ da Gleba 02	
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
993,24	20,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 /m²	
R\$ 99.324,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
CNM 087080.2.000983941

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 9539*

DATA: 27 de maio de 2014

FOLHA Nº 001

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 993,24 metros quadrados: Lote 113 R Q da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Rua de Serventia Municipal "G", no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: PELA FRENTE, medindo 20,00 metros seguindo Az=181°05'50" no sentido horário confrontando com a Rua de Serventia Municipal "G", LATERAL DIREITA, medindo 49,64 metros com Az=271°05'50", confrontando com o Lote 113-RP, FUNDOS, medindo 20,00 metros seguindo Az=0°59'38" confrontando com o Lote 113-RR, RAL ESQUERDA, medindo 49,68 metros seguindo Az=91°05'50" confrontando com o Lote 113-RR. Registro Anterior: R.001-8542, feito aos 05-11-2012, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75845503000167. O referido é verdade e dou fé. Eu *ppp* Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

R.01-9539. Prenotação 24491 e Registro aos 27 de maio de 2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 19-05-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nicácio CPFMF 6223538953, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua *ppp* Sulaiman Felício 340, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu *ppp* Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.Y58jv.MsjTk

GaveO.F253q

<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 às 14:11:45.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santinho da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 33875-1296

e-mail: centenario@cmi.com.br

CNPJ 78855007/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço		LOTE / QUADRA	Complemento
Rua de Serventia Municipal "G"		Lote 113 RT da Gleba 02	
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
995,41	20,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 /m²	
R\$ 99.541,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNM 087080.2.000954232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 9542*

DATA: 27 de maio de 2014

FOLHA Nº 001

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 995,41 metros quadrados: Lote 113 R T da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Rua de Serventia Municipal "G", no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: PELA FRENTE, medindo 20,00 metros seguindo Az=181°05'50" no sentido horário confrontando com a Rua de Serventia Municipal "G", LATERAL DIREITA, medindo 49,75 metros com Az=271°05'50", confrontando com o Lote 113-RS, FUNDOS, medindo 20,00 metros seguindo Az=0°59'38" confrontando com o Lote 113-RJ, LATERAL ESQUERDA, medindo 49,79 metros seguindo Az=91°05'50" confrontando com o Lote 113-RU. Registro Anterior: R.001-8542, feito aos 05-11-2012, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75845503000167. O referido é verdade e dou fé. Eu *NOZOR IANNICELLI PEREIRA* Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.01-9542. Prenotação 24491 e Registro aos 27 de maio de 2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 19-05-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nicacio CPFME 62235389953, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu *NOZOR IANNICELLI PEREIRA* Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.Y5sjv.MsjTk

KaReO.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 as 14:13:27.

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@gmail.com.br

CNPJ 76956267/0001-20

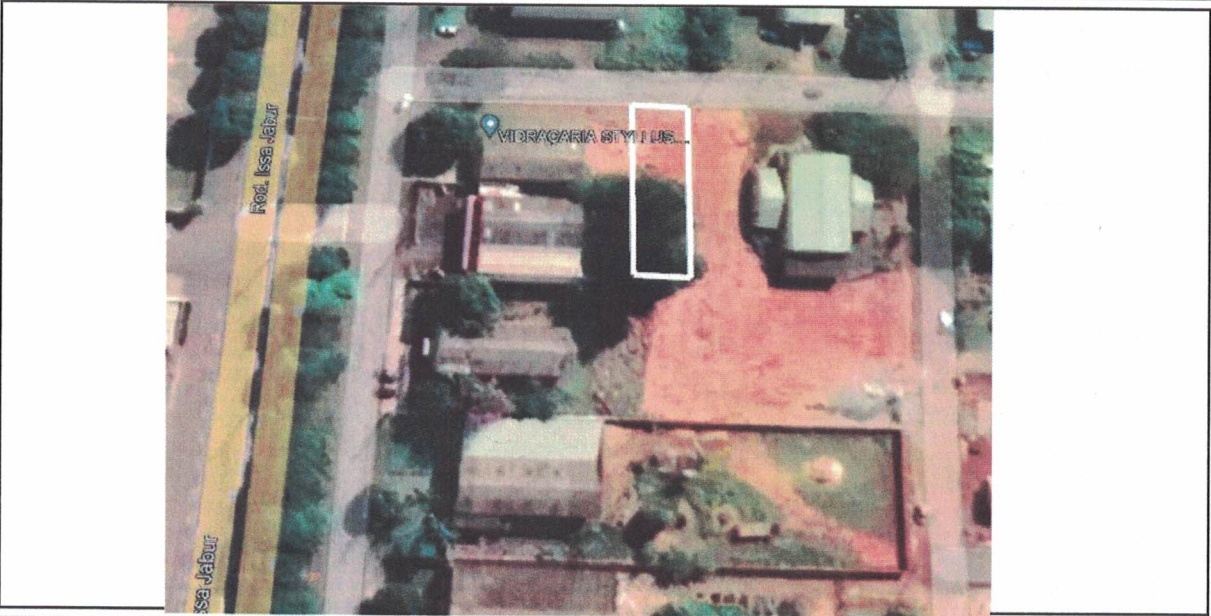
Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Generino Fernandes Leão	Lote 113 I B da Gleba 02	
Bairro	Município	UF
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
588,00	14,70	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 /m²	
R\$ 58.800,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - CNM 087080.2.00V/159-31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.159

DATA: 29/07/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 588,00 metros quadrados, constante do Lote 113 I B, da Gleba 02, da Colônia Centenário, sem benfeitorias, localizado no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, situado nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: De quem de dentro do imóvel olha para a Rua Generino Fernandes Leão, rumo leste, numa extensão de 14,70 metros lineares; LADO DIREITO: Faz confrontação com o Lote 133 I A, de Propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo sul, numa extensão de 40,00 metros lineares; FUNDO: Faz confrontação com o Lote 113-N-A, de Propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo oeste, numa extensão de 14,70 metros lineares; LADO ESQUERDO: Faz confrontação com os Lotes 116-G e Lote 113 - F, ambos de Propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo norte, numa extensão de 40,00 metros lineares. Registro Anterior: R.01-5370, feito aos 28-07-2000, Livro 2 Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Fez e assina: José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.159. Prenheção 26.954 aos 29/07/2016 e Registro aos 29/07/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 22-07-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso nº 8, Centenário do Sul - PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Fez e assina: José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.Y5mjv.MsjTk

zaKeO.F253q

<https://selo.funarpn.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de junho de 2023 às 14:14:29.

Nozom Ianniceli Pereira - Registrador

José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86690-000

Fone (41) 3075-1296

e-mail: oficcentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELI PEREIRA

RG 01574008

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
SOLICITANTE	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço		LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Jesuíno Pelícia		Lote 113 R N da Gleba 02	
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
1.128,96	22,88	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 /m²	
R\$ 112.896,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
CNM 087080.2.0009336-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 9536*

DATA: 27 de maio de 2014

FOLHA Nº 001

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 1.128,96 metros quadrados: Lote 113 R N da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Rua Jesuino Pelicia, no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: PELA FRENTE, medindo 22,88 metros seguindo Az=0°53'37" no sentido horário confrontando com a Rua Jesuino Pelicia, LATERAL DIREITA, medindo 49,66 metros com Az=91°05'50", confrontando com o Lote 113-R-M, FUNDOS, medindo 22,61 metros seguindo Az=180°59'38" confrontando com o Lote 113-RP, LATERAL ESQUERDA, medindo 49,62 metros seguindo Az=270°47'22" confrontando com o Lote 113-RO. Registro Anterior: R.001-8542, feito aos 05-11-2012, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozori Iannicelli Pereira* Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

R.01-9536. Prenotação 24491 e Registro aos 27 de maio de 2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 19-05-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nicacio CPFMF 62235389953, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozori Iannicelli Pereira* Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIZ.Y5pJv.MsjTk
faPeO.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé
Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 às 14:14:53.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 85630-000

Fone: (41) 3075-1298

e-mail: cricentenario@cri.com.br

CNPJ: 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

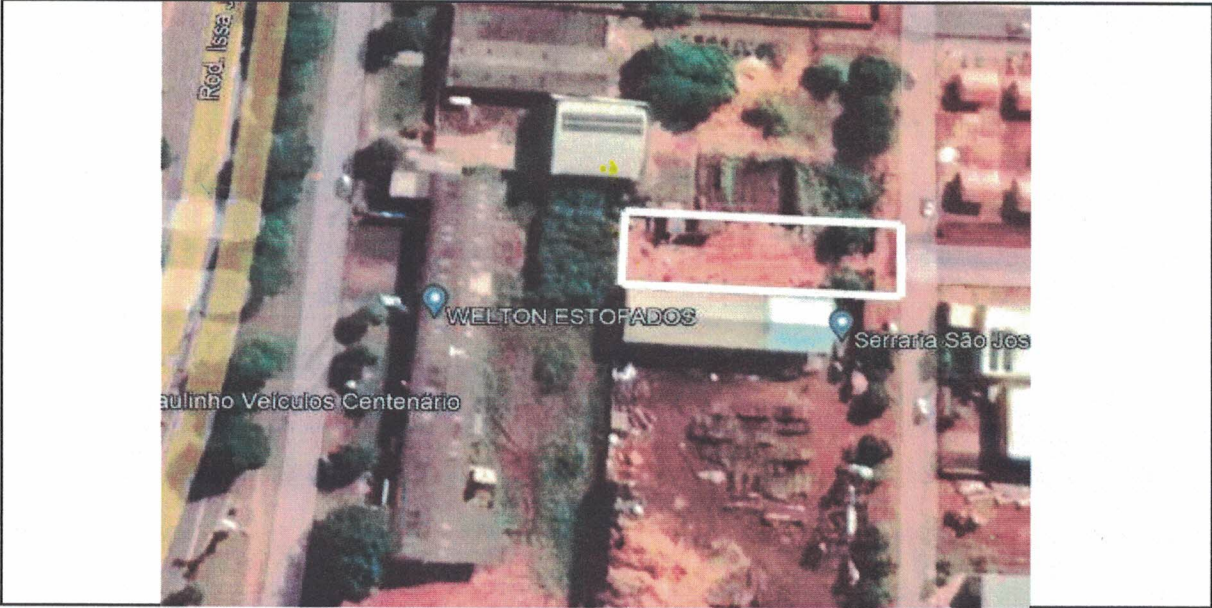
NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço		LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Jesuíno Pelícia		Lote 113 OD da Gleba 02	
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
752,71	15,88	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 /m²	
R\$ 75.271,00	

Profissional / CREA / Assinatura
29 de Junho de 2023



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0009834-47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 9.634

DATA: 28/08/2014

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 752,71 metros quadrados: Lote 113 O D da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Rua Jesuino Pelicia, no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, leste, medindo 15,88 metros, confronta-se com a Rua Jesuino Pelicia; pelo lado direito, sul, medindo 47,40 metros, confronta-se com o lote 113-OC, pelos fundos, oeste, medindo 15,88 metros, confronta-se com o lote 113-OC; e pelo lado esquerdo, norte, medindo 47,40 metros, confronta-se com o lote 113-OC. Registro Anterior: R-01-9483, feito aos 21-02-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75945503000167. O referido é verdade e dou fé. Eu

Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

R. 119.634. Protocolação 24.772 aos 28/08/2014 e Registro aos 28/08/2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 03-01-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJMF 75945503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nicacio CPFMF 62235389953, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, nesta cidade. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu

Iannicelli Pereira, registrador.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.Y5yJv.MsJTk

Aa2eO.F253q

<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 às 14:17:06.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador

José Santos da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86630-000

Fone: (43) 3075-1296

e-mail: centenario@cri.com.br

CNPJ 178955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Estrada de Serventia Municipal	Lote 113 R-P1 da Gleba 02	
Bairro	Município	UF
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
475,84	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 /m²	
R\$ 47.584,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.007/0077-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.077

DATA: 19/04/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 475,84 metros quadrados: Lote 113 R P1 da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Estrada de Serventia Municipal, no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, faz confrontação com a Estrada Serventia Municipal, numa extensão de 10,00 metros lineares, de propriedade da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul; pelo lado direito, faz confrontação com o Lote "113 R 0" em 25,00 metros lineares e, 22,61 metros lineares com o Lote "113 R N" totalizando 47,61 metros lineares ambos de propriedade da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul; pelo lado esquerdo, faz confrontação com o Lote 113 R P2, Lote 113 R P3 e Lote 113 R P4, numa extensão de 15,78 metros lineares cada, totalizando 47,56 metros lineares, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul; pelo fundo, faz confrontação com o Lote "113 R Q" em 10,00 metros lineares de propriedade da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul. Registro Anterior: R.01-9538, feito aos 27-05-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. *Assinatura de José Santino da Silva Filho* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.077. Prenotação 26.668 aos 19/04/2016 e Registro aos 19/04/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 11-04-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, representada por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. *Assinatura de José Santino da Silva Filho* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Y5Ejv.MsjTK
YaDeO.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 às 14:17:33.

Assinatura de Notário Notário Iannicelli Pereira - Registrador

José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86630-000

Fone (011) 3333-1296

e-mail - centenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

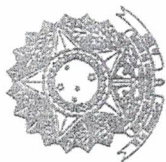
Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço		LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Generino Fernandes Leão		Lote 113 PB A2 da Gleba 02	
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
821,22	19,39	Regular	Irregular
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 100,00 / m²	
R\$ 82.122,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0811161-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.161

DATA: 29/07/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 821,22 metros quadrados, constante do Lote 113 PB A2 da Gleba 02, da Colônia Centenário, sem benfeitorias, localizado no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, situado nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: De quem de dentro do imóvel olha para a Generino Fernandes Leão. FRENTE: Faz confrontação com a Rua Generino Fernandes Leão rumo leste, numa extensão de 19,39 metros lineares; LADO DIREITO: Faz confrontação com o Lote PB-A1, de Propriedade do Município de Centenário do Sul rumo norte, numa extensão de 43,27 metros lineares; FUNDO: Faz confrontação com o Lote 113-PB-B, de Propriedade do Município de Centenário do oeste, rumo oeste numa extensão de 18,82 metros lineares; LADO ESQUERDO: Faz confrontação com o Lote PB-A3, rumo sul numa extensão de 42,39 metros lineares. Registro Anterior: R.01-9137, feito aos 09-10-2013, Livro 2 Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé.

Por *[assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.
R.1-11.161. Prenotação 26.956 aos 29/07/2016 e Registro aos 29/07/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 22-07-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Por *[assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Y5Kjv.MsjTk
NaXeO.F253q

<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 página. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 às 14:20:04.

[assinatura] Nozori Ianniceli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86630-000

Fone (43) 3515-7256

e-mail - oficiocenteno@cri.com.br

CNPJ 16955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELI PEREIRA

AT 23/07/2023

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER

Modelo uso comparativo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Operação

PORTARIA 032/2023

ISOLADO

Solicitante:

JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO

Cliente

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

75.845.503/0001-67

Endereço

LOTE / QUADRA

Complemento

Rua Jesuíno Pelícia

Lote 113 NA 1 da Gleba 02

Bairro

Município

UF

CEP

PQ. INDUSTRIAL

Centenário do Sul

PR

86.630-000



IMÓVEL

Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente

Terreno

Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
687,30	14,50	Regular	Plana

Construção - Unidade Autônoma

Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total

área não averbada:

Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO

Valor Adotado

R\$ 100,00 /m²

R\$ 68.730,00

29 de Junho de 2023

Data



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001/163-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.163

DATA: 29/07/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 687,30 metros quadrados, constante do Lote 113 N A 1 da Gleba 02, da Colônia Centenário, sem benfeitorias, localizado no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, situado nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: De quem de dentro do Imóvel olha para a Rua Jesuino Pelícia. FRENTE: Faz confrontação com a Rua Jesuino Pelícia, rumo sul, numa extensão de 14,50 metros lineares; LADO DIREITO: Faz confrontação com o lote 113- N-A-2 de propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo oeste, numa extensão de 47,40 metros lineares; FUNDO: Faz confrontação com o lote 113-E de propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo norte, numa extensão de 14,50 metros lineares; LADO ESQUERDO: Faz confrontação com o lote 113-1 de propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo leste, numa extensão de 47,40 metros lineares. Registro Anterior: R.01-9481, feito aos 21-02-2014, Livro 2 Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Ró. *[Assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.163. Prenotação 26.958 aos 29/07/2016 e Registro aos 29/07/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 22-07-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Ró. *[Assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.Y5Ajbv.MsjTk
3areO.F253q

<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 as 14:20:49.

Nozot Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86630-000

Fone 41 3067-1208

e-mail - registro@cri.com.br

CNPJ 78.55267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER

Modelo uso comparativo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Operação

PORTARIA 032/2023

ISOLADO

Solicitante:

JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO

Cliente

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

75.845.503/0001-67

Endereço

LOTE / QUADRA

Complemento

Rua Jesuíno Pelícia

Lote 113 NA 2 da Gleba 02

Bairro

Município

UF

CEP

PQ. INDUSTRIAL

Centenário do Sul

PR

86.630-000



IMÓVEL

Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente

Terreno

Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
687,30	14,50	Regular	Plana

Construção - Unidade Autônoma

Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total

área não averbada:

Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO

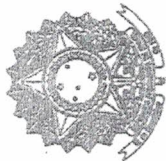
Valor Adotado

R\$ 100,00 /m²

R\$ 68.730,00

29 de Junho de 2023

Data



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001/464-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.164	DATA: 29/07/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 687,30 metros quadrados, constante do Lote 113 N A 2 da Gleba 02, da Colônia Centenário, sem benfeitorias, localizado no Parque Industrial e Comercial José Augusto Ferreira, situado nesta cidade e comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: De quem de dentro do imóvel olha para a Rua Jesuíno Pelícia. FRENTE: Faz confrontação com a Rua Jesuíno Pelícia, rumo sul, numa extensão de 14,50 metros lineares; LADO DIREITO: Faz confrontação com o lote 113- N-B de propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo oeste, numa extensão de 47,40 metros lineares; FUNDO: Faz confrontação com o lote 113-E de propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo norte, numa extensão de 14,50 metros lineares; LADO ESQUERDO: Faz confrontação com o Lote 113-N A 1 de propriedade do Município de Centenário do Sul, rumo leste, numa extensão de 47,40 metros lineares. Registro Anterior: R.01-9481, feito aos 21-02-2014, Livro 2 Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. M. José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			
R.1-11.164. Prenotação 26.958 aos 29/07/2016 e Registro aos 29/07/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 22-07-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. M. José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 às 14:21:44.

Nozorianniceli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 - CEP 86630-000
Fone (41) 3333-4295
e-mail - op@centenario.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZORIANNICELI PEREIRA
Registrador

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
Comissão de avaliação de imóveis		Operação
Portaria nº 32/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
AEROPORTO	Lote 03 Quadra 111		
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	CENTENÁRIO DO SUL	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
34.844,32	314,43	Regular	Plano
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 25,00 / m²	
R\$ 871.100,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001200321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANOTAÇÕES

FOLHA Nº 01

DATA: 13/11/2019

MATRICULA Nº 12.003

Uma área de terras medindo 34.844,32 (trinta e quatro mil metros quadrados ponto oitocentos e quarenta e quatro virgula e trinta e dois centímetros): Lote 3 (três) Quadra 111 (cento e onze), sem benfeitorias, situada na Estrada Municipal, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações (Raio: De quem posicionado dentro do Lote "3" olha para a "Estrada Municipal"): Pela frente, medindo 314,43 metros lineares, confronta-se com o Estrada Municipal; pelo lado direito, medindo 95,01 metros lineares, confronta-se com o Lote 7; pelos fundos, medindo 334,45 metros lineares, confronta-se com o lote 8; e pelo lado esquerdo, medindo 93,65 metros lineares, confronta-se com o lote 6. Registro Anterior: R.1-11.984, feito aos 24/09/2019, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, CPF nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.

R.1-12.003. Prenotação 30.527 aos 13/11/2019 e Registro aos 13/11/2019. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 30/09/2019, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul-PR, representado pelo prefeito municipal Luiz Nicácio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício nº 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. Custas: 76,97VRC. R\$14,01. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIZ.Y5Ejv.MsjTk
uaeeO.F253q

<https://selo.funarpn.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 as 14:22 20.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santinho da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3595.1206

e-mail - cr.centenario@cnj.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
Comissão de avaliação de imóveis		Operação
Portaria nº 47/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço		LOTE / QUADRA	Complemento
AEROPORTO		Lote 04 A Quadra 111	
Bairro	Município	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	CENTENÁRIO DO SUL	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
11.037,27	75,41	Regular	Plano
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 25,00 / m²	
R\$ 275.931,00	

16 de outubro de 2023	
Data	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0013010-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de setembro de 2023

José Santino da Silva Filho
CPF: 520.254.549-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@crf.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELI PEREIRA
REGISTRADOR

ANOTAÇÕES

FOLHA Nº 01

DATA: 12/09/2023

MATRICULA Nº 13.010

Uma área de terras medindo 11.037,27 (onze mil e trinta e sete metros quadrados virgula vinte e sete centímetros): Lote 4 A (quatro letra "A") Quadra 111 (cento e onze), sem benfeitorias, situado na Estrada Municipal, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 75,41 metros, confrontando com a Estrada Municipal; Deflete à esquerda em curva de Raio 10m, medindo 101,93 metros, e confrontando com o Lote 05; Deflete à esquerda medindo 94,44 metros e confrontando com a PR-450; Deflete à esquerda medindo 117,03 metros e confrontando com o Lote 4-B. Inscrição Municipal: 01010560235001. Cadastro Municipal: 1010560235001. Registro Anterior: R.1-12.004, feito aos 13/11/2019, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Selo Funarpen: SFR11.QJq6P.4Ijce-CA4FI-XQWJG.F253q.

R.1-13.010. Prenotação 35.087 aos 11/09/2023 e Registro aos 12/09/2023. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 26/07/2023, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Padre Aurélio Basso Centenário do Sul - PR, representado por Melquides Tavian Junior, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, nascido em 30/07/1981, maior e capaz, portador da CI/RG nº 7.712.285-0-PR e inscrito no CPF nº 033.523.419-40, não possui endereço eletrônico, filho de Melquides Tavian e Cleonice Santa Rosa Tavian, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 272, em Centenário do Sul-PR. CEP - 86.630-000. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº 1720233493690. Custas: 60,00VRC. Fundep: R\$0,6510. Iss: de R\$4,30. Total: R\$7,11. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Selo Funarpen: SFR12.N5NEY-MNjk2-UVkeZ.F253q.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER

Modelo uso comparativo

Comissão de avaliação de imóveis

Operação

Portaria nº 47/2023

ISOLADO

Solicitante:

JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO

Cliente

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

75.845.503/0001-67

Endereço

LOTE / QUADRA

Complemento

AEROPORTO

Lote 04 BQuadra 111

Bairro

Município

UF

CEP

PQ. INDUSTRIAL

CENTENÁRIO DO SUL

PR

86.630-000



IMÓVEL

Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			

Terreno

Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
11.026,58	93,54	Regular	Plano

Construção - Unidade Autônoma

Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total

área não averbada:

Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO

Valor Adotado

R\$ 25,00 / m²

R\$ 275.665,00

16 de outubro de 2023

Data



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0013011-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 13.011

DATA: 12/09/2023

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 11.026,50 (onze mil e vinte e seis metros quadrados virgula cinquenta e oito centímetros): Lote 4 B (quatro letra "Bê") Quadra 111 (cento e onze), sem benfeitorias, situado na Estrada Municipal, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 93,54 metros, confrontando com a Estrada Municipal; Deflete à esquerda medindo 117,03 metros e confrontando com o Lote 4-A; Deflete à esquerda medindo 94,63 metros e confrontando com a PR-450; Deflete novamente à esquerda medindo 117,37 metros e confrontando com o Lote 4-C. Registro Anterior: R.1-12.004, feito aos 13/11/2019, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.845.503/0001-67. Cadastro Municipal: 1010560328001. Inscrição Municipal: 01010560328001. Cadastrado do Cartório (CPS: 06-708-0). O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto, Digitalizei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFR11.AERC7.ca4f1-HQBJG.F253q.

R.1-13.011. Prenotação 35.087 aos 11/09/2023 e Registro aos 12/09/2023. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 26/07/2023, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Padre Aurélio Basso Centenário do Sul - PR, representado por Melquiades Tavian Junior, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, nascido em 30/07/1981, maior e capaz, portador da CI/RG nº 7.712.285-0-PR e inscrito no CPF nº 033.523.419-40, não possui endereço eletrônico, filho de Melquiades Tavian e Cleonice Santa Rosa Tavian, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 272, em Centenário do Sul - PR. CEP - 86.630-000. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº 1720233493690. Custas: 60,00VRC. Fundep: R\$0,6510. Iss R\$0,6510. Selo RII de Fiscalização - Funrejus 25% conforme guia nº 057945969-4, no valor de R\$4,30. T.otal: R\$37,41. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto, Digitalizei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFR12.N5ftv.MNjk2-vVeeZ.F253q.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de setembro de 2023

José Santino da Silva Filho
CPF: 520.254.548-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELI PEREIRA
REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER

Modelo uso comparativo

Comissão de avaliação de imóveis

Operação

Portaria nº 47/2023

ISOLADO

Solicitante:

JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CNPJ

75.845.503/0001-67

Endereço

AEROPORTO

LOTE / QUADRA

Lote 04 C Quadra 111

Complemento

Bairro

PQ. INDUSTRIAL

Município

CENTENÁRIO DO SUL

UF

PR

CEP

86.630-000



IMÓVEL

Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			

Terreno

Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
11.049,76	87,11	Regular	Plano

Construção - Unidade Autônoma

Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total

área não averbada:

Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO

Valor Adotado

R\$ 25,00 / m²

R\$ 276.250,00

16 de outubro de 2023

Data



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0013012-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 13.012

DATA: 12/09/2023

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 11.049,76 (onze mil e quarenta e nove metros quadrados virgula setenta e seis centímetros): Lote 4 C (quatro letra "Cê") Quadra 111 (cento e onze), sem benfeitorias, situado na Estrada Municipal, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 87,11 metros, confrontando com a Estrada Municipal; Deflete á esquerda medindo 117,37 metros e confrontando com o Lote 4-B; Deflete novamente á esquerda medindo 46,15 metros confrontando com a PR-450; Deflete levemente á esquerda medindo 45,12 metros, confrontando com o Lote 08; Deflete á Esquerda em curva de Raio 10m medindo 83,43 metros e confrontando com o Lote 06, onde Deflete novamente á Esquerda em curva de Raio 10m, alcançando o ponto inicial. Registro Anterior: R.12.004, feito aos 13/11/2019, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, CNPJ nº 075.845.503/0001-67. Cadastro Municipal: 1010560415001. Inscrição Municipal: 01010560415001. Cadastro do Cartório (CNS): 08.709-61. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto Digital, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFR11.AEKC7.ca4fi-XQ6JG.F253q.

R.1-13.012. Prenotação 35.087 aos 11/09/2023 e Registro aos 12/09/2023. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 26/07/2023, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 075.845.503/0001-67, com sede e foro na Padre Aurélio Basso Centenário do Sul - PR representado por Melquiades Tavian Junior, brasileiro, servidor público municipal solteiro, nascido em 30/07/1981, maior e capaz, portador da CI/RG nº 7.712.285-0-PR e inscrito no CPF nº 033.523.419-40, não possui endereço eletrônico, filho de Melquiades Tavian e Cleonice Santa Rosa Tavian, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 272, em Centenário do Sul-PR. CEP - 86.630-000. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº 1720233493690. Custas: 60,00VRC. Fundep: R\$0,6510. Iss R\$0,6510. Selo RII de Fiscalização - Funrejus 25% conforme guia nº 057945969-4, no valor de R\$4,30. Total: R\$37,11. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550

CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail -

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO PARECER

Modelo uso comparativo

Comissão de avaliação de imóveis

Operação

portaria 032/2023

ISOLADO

Solicitante:

JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO

Cliente

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

75.845.503/0001-67

Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
ESTRADA MUNICIPAL	Lote 228-A	
Bairro	Município	UF
	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL

Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			

Terreno

Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
20.000,00	100,00	Regular	Poucos desníveis

Construção - Unidade Autônoma

Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total

área não averbada:

Edificação			
Total			

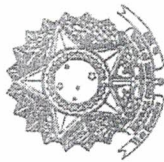
AVALIAÇÃO

Valor Adotado

R\$15,00/m²

R\$ 300.000,00

29/06/2023



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0012607-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 12.607

DATA: 03/03/2022

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 20.000,00 (vinte mil metros quadrados): Lote 228 A (número duzentos e vinte e oito letra "a"), sem benfeitorias, situada na Rodovia PR 340, cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Principiando no vértice cravado no eixo da estrada que vai para Centenário, com propriedade denominada Fazenda Vale da Cegonha. Deste segue confrontando com o eixo da Estrada que vai para Centenário com a PR-340 que liga a cidade de Centenário do Sul- Guaraci até encontrar com o lote 228 na distância de 100,00 metros, deflete a direita e segue confrontando com o lote 228 com distância de 200,00 metros até encontrar um ponto cravado ainda com divisa com o lote 228. Deflete a direita e segue confrontando com o lote 228 na distância de 100,00 metros até encontrar outro vértice na divisa com a Fazenda Vale da Cegonha. Deflete novamente a direita e continua confrontando com a Fazenda Vale da Cegonha na distância de 200,00 metros até encontrar o vértice inicial de descrição deste perímetro, fechando um polígono de 20.000,00. Registro Anterior: R.2-9.823 feito aos 28/03/2015, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, Nezoz Ianniceli Pereira, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: F253J.5JqPj.fisUF-2W7af. ejtIw.

R.1-12.607. Prenotação 33.331 aos 03/03/2022 e Registro aos 03/03/2022. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 24-02-2022, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Padre Aurélio Basso Centenário do Sul - PR. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº 1720220158774. Custas: 60,00VRC. Fundep: R\$0,6510. Iss: R\$0,6510. Selo RII de Fiscalização - Funrejus 25% R\$3,5805. Total: R\$17,9005. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada, digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, Nezoz Ianniceli Pereira, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0253L.W1DL.c1M9n-CfpvM.808s5.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Y5fjv.MsjTk
baIeO.F253q

<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul 13 de julho de 2023 as 14:24:15.

Nezoz Ianniceli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 - CEP 86680-000

Fone: (41) 3325-1208

e-mail - cri@centenario.com.br

CNPJ nº 8855267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELI PEREIRA

REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
Comissão de avaliação de imóveis		Operação
Portaria nº 32/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	PR-340	LOTE / QUADRA	228 B
Bairro	PQ. INDUSTRIAL	Município	CENTENÁRIO DO SUL
		UF	PR
		CEP	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
55.600,00	265,32	Regular	Plano
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 15,00 / m²	
R\$ 834.000,00	

16 de outubro de 2023	
Data	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 12.608	DATA: 03/03/2022	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos metros quadrados): Lote 228 B (número duzentos e vinte e oito letra "Bê"), sem benfeitorias, situada na Rodovia PR 340, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Principiando no vértice cravado no eixo da Estrada que vai para Centenário, com o lote 228-A. Deste segue confrontando com o eixo da Estrada que vai para Centenário com a PR-340 que liga a cidade de Centenário do Sul-Guaraci, deflete a direita se segue confrontando com a PR-340 com rumo SW 10°15'30"NE e distância de 265,32 metros até encontrar um ponto cravado na divisa com a Fazenda Vale da Cegonha, deflete mais uma vez a direita e segue confrontando com o mesmo confrontando com o rumo NW 75°41'20"SE e distância de 327,89 metros, deflete novamente a direita e segue confrontando com o mesmo confrontante com rumo NE 10°15'05W e distância de 50,29 metros até encontrar outro vértice na divisa com lote 228-A. Deflete a direita e segue confrontando com o lote 228-A com a distância de 100,00 metros onde encontra outro vértice na divisa com o mesmo o lote e deflete a esquerda e segue confrontando com o mesmo lote com a distância de 200,00 metros até encontra o vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando assim um polígono de 55.600,00 metros quadrados. Registro Anterior: R.2-9.823 feito aos 28/05/2015, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, <u>da Silva Filho</u>, escrevente substituto. Digitado, conferido e digitalizei. José Santino F253J.5JqPj.FIGUF-ZWHJY.ejty.</p>			
<p>R.1-12.608. Prenotação 33.331 aos 03/03/2022 e Registro aos 03/03/2022. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 24-02-2022, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Padre Aurélio Basso Centenário do Sul - PR. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº 1720220158774. Custas: 60,00VRC. Fundep: R\$0,6510. Iss: R\$0,6510. Selo RII de Fiscalização - Funrejus 25% R\$3,5805. Total: R\$17,9005. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via</p>			Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3876-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS		Operação
PORTARIA 032/2023		ISOLADO
Solicitante:	JOSÉ DE PADUA RIBEIRO FILHO	

Cliente	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL	75.845.503/0001-67

Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rodovia PR-450	Lote 197AA / Gleba 02	
Bairro	Município	UF
-	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
3.100,00	6,01	Irregular	Desnível
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 202.967,75/alqueire	R\$8,39/m²
R\$ 26.000,00	

29 de Junho de 2023	
Data	



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0009513-22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 9513*

DATA: 11 de abril de 2014

FOLHA Nº 001

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 3.100,00 metros quadrados: Lote 197 A da Gleba 02, sem benfeitorias, situada na Rodovia PR-450, perímetro urbano desta cidade, e encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: PELA FRENTE, Norte, medindo 6,01 metros, confronta-se com a Rodovia PR-450, sendo da coordenada UTM (E=441.335,00 e N=7.476.200,54), caminhando em sentido horário com az=86°34'03" até a coordenada UTM (E=441.341,00 e N=7.476.200,94); deste deflete-se a direita seguindo até o ponto de coordenada (E=441.346,52 e N=7.476.157,24) numa distância de 44,05 metros confrontando com o Lote 197 com az=172°47'40"; deste deflete-se a esquerda até o ponto de coordenada UTM (E=441.421,46 e N=7.476.154,44), numa distância de 74,99 metros ainda com o mesmo confrontante; deste deflete-se a direita até o ponto de coordenada UTM (E=441.425,91 e N=7.476.119,25) confrontando com o Lote 197-A B numa distância de 31,92 metros; deste deflete-se a direita até o ponto de coordenada UTM (E=441.344,89 e N=7.476.122,28) numa distância de 81,08 metros ainda com o mesmo confrontante; Deflete-se a direita numa distância de 78,88 metros seguindo o az=352°47'40" até a coordenada inicial confrontando com o Lote 197-A B, terminando assim nosso caminhar. Registro Anterior: R.01-4955, feito aos 18-09-1998, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167. O referido é verdade e dou fé. Eu Nozori Iannicelli Pereira Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

R.01-9513. Prenotação 4133 e Registro aos 11 de abril de 2014. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 01-04-2014, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul Estado do Paraná CNPJM 75845503000167, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, nesta cidade, no ato representado por seu prefeito municipal, Luiz Nicacio CPFMF 62235389953, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 41133490-PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu Nozori Iannicelli Pereira Nozori Iannicelli Pereira, registrador.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SPRI2.Y5xjv.MsjTk

Fase0.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 13 de julho de 2023 as 14:38:28.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador

José Santina da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (41) 3675-1295

e-mail: cri@cri.com.br

CNPJ 13.063.267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR